



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 896 , DE 21 DE JULHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo n.º 08191.023483/2017-89;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que é dever do servidor cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

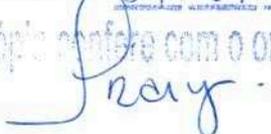
RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **ADENILTON CARDOSO DOURADO JUNIOR**, ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, matrícula n.º 3182, para integrar, na qualidade de presidente, a Sindicância instituída pela Portaria PGJ N.º 857, de 12 de julho de 2017, em substituição a servidora **ANA PAULA DE AQUINO DANTAS**, ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, matrícula n.º 4892.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Publicada em 24/07/17
Esta cópia confere com o original


EC8AD/CGAW/PGJ 23/07/2017 10:39 42280